

155
89

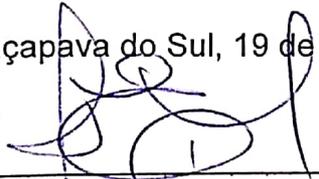
ANEXO IV
RELATÓRIO DAS VISITAS IN LOCO – EMITIDO PELA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PELO GESTOR DA PARCERIA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria, dentro dos procedimentos de fiscalização da Parceria firmada através do () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação cujo objeto consistiu em fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regional tradicionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declamação do evento 2º Forte em dança realizou visita técnica as atividades do CTG Sentinela do Forte. Conforme consta nas especificações a seguir:

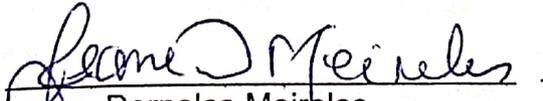
Data da Visita	Verificações realizadas	Conclusões
06-05-2018	Serviço de sonorização e iluminação	O serviço proposto foi feito de forma completa.
06-05-2018	Troféus	Os troféus foram entregues em conformidade com o proposto

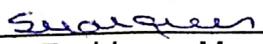
Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (X) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Caçapava do Sul, 19 de dezembro de 2018.


João Timotheo Esmerio Machado
Gestor da Parceria


Gabrielle Gibbon de Sá
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação


Jeanne Dorneles Meireles
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


Solange Rodrigues Marques
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO V

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº2690/2018

Base legal: Art.58 e 59, da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC parceira: CTG Sentinela do Forte

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da parceria: Condições para fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declaração do evento 2º Forte em dança.

Período de Execução: 06/05/2018

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento/Colaboração/Cooperação nº 03/2018

Valor total do repasse: R\$ 4.000,00

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
Contratação de serviços de som e iluminação	Oferecer estrutura de som e iluminação para dar visibilidade e segurança aos participantes durante todo o evento.	1
Confecção de troféus	Contratação de serviços para confecção de 76 troféus, cada troféu com a indicação por modalidade	76

Valores transferidos pela administração pública:

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
15/05/2018	4.000,00	4.000,00	Recurso recebido
			Em data posterior
			Ao evento.

157
8.

Observação:

Análise do cumprimento do objeto: O objeto proposto foi cumprido em sua totalidade.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Os documentos apresentados comprovam as despesas propostas no plano de trabalho

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditoria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

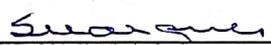
Caçapava do Sul, 19 de dezembro de 2018.



Gabriele Gibbon de Sá
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Jean Dorneles Meireles
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Solange Rodrigues Marques
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



158
&

**ANEXO VI
PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA**

Em análise ao Plano de Trabalho e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 003/2018 com a Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte, no dia 06 de maio de 2018, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o dia supra citado, a entidade Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte realizou 2º Forte em Dança. Durante o evento, a entidade recebeu nas dependências do Ginásio de Esportes Cyro Carlos de Mello, músicos e grupos artísticos, representantes da tradição gaúcha da cidade e região. Assim, o objetivo de promoção do evento e as metas estipuladas foram plenamente alcançadas.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

As metas e objetivos do Projeto 2º Forte em Dança, foram plenamente atingidas.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

As transferências foram realizadas de forma transparente e com sucesso.

4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas)

Todas as despesas foram devidamente comprovadas, como mostra o processo.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não houveram auditorias realizadas durante o evento.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- (X) regularidade
() regularidade com ressalvas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

- () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
- a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2019.

Gestor da Parceria


João Timotheo Esmerio Machado
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo
SECULTUR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Nº: 582 Data: 11/10/19

ANEXO VII

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo nº: Termo de Fomento nº 03/2018

Referência: Chamamento Público nº 2.690/2018

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO FORTE, CNPJ nº 03.808.922/0001-18

Objeto da parceria: Fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regional tradicionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declamação.

Período de Execução: 06/05/2018

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- (x) regularidade
() regularidade com ressalvas
() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2019.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



161
88.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Nº: 2.690/2018

Termo de Fomento nº: 03/2018

OSC parceria: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO FORTE

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da Parceria: Fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regional tradicionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declamação.

Vigência da Parceria: 04/05/2018 a 06/05/2018

Valor total do repasse: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 21.458 de 25 de junho de 2018, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, João Timotheo Esmerio Machado designado pela Portaria nº 21.457 de 25/06/2018, emitido pela Secretaria de Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação de prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria do Projeto de 2º Forte em Dança teve as metas e objetivos atingidos de acordo com o programado.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 21.458/2018, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 16 de abril de 2019.

Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão: _____

Jeane Dorneles Meireles – membro da Comissão: _____

Solange Rodrigues Marques – membro da Comissão: _____

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.